



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024      *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

**DECRETO Nº 6/2023**

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO o junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa LUÍS CARLOS LARIOS, categoria MEI CNPJ 23.110.754/0001-08, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Contratação da empresa Luís Carlos Larios, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.110.754/0001-08, com endereço na Rua Edilton Conceição Lopes, nº 50, Centro, Buriti do Tocantins - TO, neste ato representado por seu titular Luís Carlos Larios, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 6128562, SSP/GO e CPF nº 858.227.448-34, residente na Rua do Encanador, nº 50 - Centro, na cidade de Buriti do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 6 de janeiro de 2023.

**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal